

**Mangels****MANGELS INDUSTRIAL S.A.**

CNPJ nº 61.065.298/0001-02 - NIRC nº 35.300.020.171 - Cia. Aberta

**Ata da Assembléia Geral Ordinária**

**Data:** 28/04/00 **Horário:** 10:00 horas. **Local:** Sede Social - Rua Verbo Divino, 1488, 3º andar, Cj. 31A, Chácara Santo Antonio, São Paulo - SP. **Presença:** Mais de dois terços do capital social com direito a voto; auditoria externa independente, Ernst & Young Auditores Independentes S.C. (CRC nº 2SP015199/O-6), representada por Charles B. Holland (CRC nº 1RJ016367/S5-SP804). **Mesa:** Sr. Robert Max Mangels - Presidente e José Adriano de Moura Chinellato - Secretário. **Publicações e Documentos Lidos:** 1. editais de convocação: Diário Oficial do Estado de 14, 15 e 18/04/00 e Gazeta Mercantil de 14, 17 e 18/04/00. 2. relatório anual da Administração, balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/99, acompanhado de pareceres dos auditores independentes: Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil, ambos de 31/03/00. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** 1) com abstenção dos legalmente impedidos, aprovara o relatório anual da Administração, o balanço patrimonial e as demais peças das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/99, bem como os pareceres dos auditores independentes; 2) aprovara a destinação do lucro líquido: a) R\$ 247.385,91 para Reserva Legal; b) R\$ 1.175.456,89 para distribuição de dividendos aos proprietários de ações em 28/04/00, sendo R\$ 369.937,48 para as ações ordinárias e R\$ 805.519,41 para as ações preferenciais, resultando em R\$ 0,1193 por lote de mil ações para as ordinárias e R\$ 0,1312, por lote de mil ações para as preferenciais, a serem pagos sem atualização monetária a partir de 26/06/00; c) R\$ 2.989.622,66 para reserva especial; 3) fixara em até R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) anuais, livre de imposto de renda na fonte, a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, cabendo ao primeiro deliberar a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros e os da Diretoria. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 28 de abril de 2000. Robert Max Mangels-Presidente da Mesa. José Adriano de Moura Chinellato-Secretário. Os Acionistas: Mangels S.A. - Robert Max Mangels - Diretor-Presidente. José A. de Moura Chinellato - Diretor Vice-Presidente Executivo. Luiz Antonio Vaz das Neves. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. José Adriano de Moura Chinellato - Secretário. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 80.978/00-9, em 05/05/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.

**Ata de Reunião do Conselho de Administração**

**Data:** 28/04/00. **Horário:** 11:00 horas. **Local:** Sede Social - Rua Verbo Divino nº 1488 - 3º andar - Cj. 31A, Chácara Santo Antonio, São Paulo - SP. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** 1. Reelegera para constituir a Diretoria, com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 2001: Diretor-Presidente - Robert Max Mangels, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 4.599.759-SSP/SP e do CPF nº 939.718.508-04; Diretor Vice-Presidente Executivo e Diretor de Relações com Investidores - José Adriano de Moura Chinellato, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 7.595.033-SSP/SP e CPF nº 050.704.458-47, e Diretores: Ronaldo Silveira Pinna, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 2.927.188-SSP/SP e do CPF nº 065.308.188-04, Adalberto Roque Petroni, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 3.049.969-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 155.473.708-78 e Thomas Paulo Roberto Ernesto Angyalossy, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.456.171-SSP/SP e do CPF nº 011.279.988-46, os quatro primeiros domiciliados e residentes em São Paulo - SP e com escritório no mesmo endereço da sede social, o último domiciliado e residente em Varginha - MG e com escritório na Rodovia Fernão Dias km 699, Três Corações - MG, os quais não estão incurso em crime previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis; 2. Declara que a Diretoria ora reeleita é desde logo empossada; 3. Nos termos das letras h.1 e h.3 do artigo 19 do estatuto social, autorizara a Diretoria, bem como os procuradores por ela nomeados, a contratar empréstimos, e a prestarem fiança e/ou aval em favor de outras empresas das quais a sociedade participe como sócia ou acionista majoritária. Esta autorização vigorará até 31/05/2001. São Paulo, 28 de abril de 2000. Robert Max Mangels - Presidente. Max Ernst Mangels. Hans Gerhard Dislich. Nestor Jost. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. Robert Max Mangels - Presidente. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o